

DECRETO Nº 5403/86
de 07 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
100.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9,
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cru-
zeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|-------------|
| | SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA | |
| 9.10 | Departamento Médico Odontológico | |
| 9.10 - 13754282.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 9.10 - 3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 100.000.000 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|-------------|
| | SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA | |
| 9.10 | Departamento Médico Odontológico | |
| 9.10 - 13754282.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 9.10 - 3111 | Pessoal Civil | 100.000.000 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

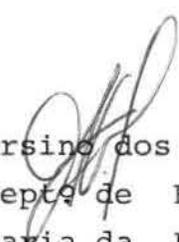
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

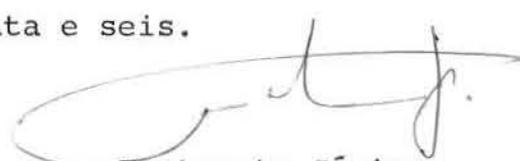

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 5403/86 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1986.


Jorge Cursino dos Santos
Diretor Depto de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fe
vereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos